

A PROPOSTA BILÍNGUE NA EDUCAÇÃO DE SURDOS: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO

M.C.F.F.Moret^{1*}; J.G.R.Mendonça¹

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 76801-974, Porto Velho-RO, Brasil

*marcia.moret@ifro.edu.br

Artigo submetido em 13/10/2016 e aceito em 23/12/2016

RESUMO

O ensino e uso da LIBRAS na educação dos surdos são imprescindíveis para o seu desenvolvimento, construção da sua identidade, autonomia, além da comunicação com o mundo. A aquisição da língua portuguesa faz parte do currículo das escolas regulares, e o domínio dela estabelece uma relação entre a língua e a sociedade, que se constitui pela maioria sendo ouvintes e usuárias da mesma. Existe uma preocupação voltada para a educação dos surdos, principalmente na etapa da alfabetização, que conseqüentemente se estende por todo o ensino regular, onde a maioria dos alunos surdos está concluindo o ensino médio sem saber ler e/ou produzir na língua

portuguesa. Essa problemática afeta o desenvolvimento social desses sujeitos, uma vez que a língua portuguesa ainda é cobrada como se fosse à língua materna do surdo, não respeitando sua cultura, que tem como primeira língua a LIBRAS. O objetivo dessa pesquisa tem como finalidade verificar os métodos e técnicas no processo de alfabetização de surdos e buscar outros modelos, baseado na teoria bilíngue, garantindo a aquisição da LIBRAS, como uma língua natural e o ensino na língua portuguesa numa metodologia de segunda língua, para que de fato a aquisição da leitura e escrita se concretize.

PALAVRAS-CHAVE: Bilinguismo, Alfabetização, Libras.

BILINGUAL PROPOSAL IN DEAF EDUCATION: EDUCATIONAL PRACTICES IN LITERACY PROCESS

ABSTRACT

The teaching and use of the LIBRAS, in the deaf people education are indispensable for their development, building of their identity, autonomy, beside the communication with the world. The acquisition of the Portuguese Language is part of the regular school curriculum, and its command provides a relationship between language and society, which is mostly formed by hearing and users of this language. There is a concern related to the deaf people education, especially in literacy phase, which consequently extends through all the regular schooling, where the most part of the deaf students are finishing the high school without knowing how to read and/or produce in Portuguese Language.

This problem affects the social development of these subjects, since the Portuguese Language is still required as if it were the deaf mother tongue, not respecting his/her culture, that has LIBRAS as their first language. The object of this research it to verify the methods and techniques in the deaf people literacy process and seek for other models, based on bilingual theory, ensuring the acquisition of LIBRAS, as a natural language and the teaching of Portuguese Language in a second language methodology, so that, in fact, the acquisition of reading and writing skills to materialize.

KEYWORDS: Bilingualism, Literacy, Brazilian Sign Language (LIBRAS).

1. INTRODUÇÃO

A educação dos surdos no Brasil é reconhecida dentro do cenário da inclusão escolar, que segundo Sasaki (1997, p. 81) postula uma reestruturação do sistema de ensino, com o objetivo de fazer com que a escola se torne aberta às diferenças e competente para o trabalho com todos os educandos, sem distinção de raça, classe, gênero ou características pessoais. Ao longo da trajetória da educação dos surdos é visível as batalhas e conseqüentemente as conquistas adquirida por eles, mas ainda há muito a ser feito. Durante a história, essa educação passou por duas fases: a primeira Oralista que tinha como objetivo a recuperação dos surdos, não permitindo que os mesmos utilizassem a língua de sinais em nenhum ambiente, mesmo sendo usuários dessa língua. A segunda fase foi o Bimodalismo ou Comunicação total como é conhecida, que era permitido o uso da língua de sinais e oral ao mesmo tempo, tendo como principal objetivo o ensino da Língua Portuguesa. Assim desrespeitando a língua materna do surdo, pois nessa comunicação se rege nas regras da Língua Portuguesa.

Atualmente a grande luta da comunidade surda é a proposta da educação bilíngue, sendo essa a nova fase da educação dos surdos. Essa proposta tem como objetivo uma educação de qualidade, onde os conteúdos são ensinados na primeira língua do surdo (L1) – Língua de Sinais – LIBRAS e a Língua Portuguesa como segunda língua (L2).

Os alunos surdos infelizmente ainda são penalizados, pois mesmo conquistado esse direito junto aos poderes públicos da educação, que criaram Decretos, Resoluções e Leis, garantindo a educação Bilíngue, esta ainda não está presente na realidade da escola. Vê-se alunos concluindo o ensino médio sem o domínio da leitura e da escrita, ou muitas vezes totalmente analfabetos na L2, uma vez que não foram utilizados metodologias de ensino da língua portuguesa(L2) como segunda língua.

O objetivo dessa pesquisa tem como finalidade verificar os métodos e técnicas no processo de alfabetização de surdos e buscar outros modelos, baseado na teoria bilíngue, garantindo a aquisição da LIBRAS, como uma língua natural e o ensino na língua portuguesa numa metodologia de segunda língua, para que de fato a aquisição da leitura e escrita se concretize.

Vale ressaltar que os surdos usuários da LIBRAS devem ter a plena consciência da importância da língua portuguesa, pois essa alfabetização é importante para seu desenvolvimento social, uma vez que o mundo a sua volta é usuário da língua portuguesa, além de viabilizar melhorias no acesso à universidade, onde precisará produzir textos, artigos, relatórios entre outros. Mas isso não significa deixar sua língua materna, mas sim usufruir as duas, se expressando e comunicando através da língua de sinais, mas produzindo em língua portuguesa.

A escola por sua deve respeitar os alunos com necessidades específicas, uma vez que fazem parte da diversidade que é “um componente do desenvolvimento biológico e cultural da humanidade. Ela se faz presente na produção de práticas, saberes, valores, linguagens, técnicas artísticas, científicas, representações do mundo, experiências de sociabilidade e de aprendizagem” (GOMES, 2007, p.18). Dessa maneira o processo educacional dos surdos ocorrerá com sucesso e eficácia, dando lhes uma verdadeira alfabetização e preparo para o futuro.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Direcionando nossos olhares sobre a temática A Proposta Bilíngue na Educação de Surdos: Práticas Pedagógicas no Processo de Alfabetização e tomando também como objeto desta pesquisa o vivencia empírica como profissional da Língua Brasileira de Sinais desde 2012, este estudo optou por uma abordagem qualitativa e adotou como procedimento técnico a pesquisa bibliográfica.

Essa pesquisa é cunho bibliográfico, com recortes de marcos políticos da educação de surdos no Brasil a partir de 2002 e da inserção na comunidade surda. Mostra a fases da educação dos surdos, suas conquistas e os desafios ainda a serem superados para efetivação na qualidade da educação dos surdos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 A Proposta Bilíngue na Educação de Surdos: práticas pedagógicas no processo de alfabetização

Na atual Política Nacional de educação do nosso país, existem diversas Leis, Decretos, e outros documentos que norteiam sobre a educação inclusiva. A Lei da Inclusão nº 7.853/89 estabelece em seu Art.1º que “Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei”. No que tange aos surdos, assegurar o exercício de sua cidadania é garantir a eles uma educação de qualidade.

No artigo VI do Decreto 5.626/05 Art. 22 fomenta que:

I - As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

A educação para surdos vem ganhando destaque ao longo da história, pois passa por várias lutas e conquistas. Uma das conquistas mais relevantes adquiridas por eles é o reconhecimento da língua sinais – LIBRAS através da Lei nº 10.436/02 onde profere no Art. 1 “É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados”. Seguindo em parágrafo único complementa:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.”(BRASIL, Lei 10.436/02)

Quando falamos na educação do surdo é preciso conhecer um pouco sobre o processo histórico desse assunto. A educação dos surdos passou por duas importantes fases, sendo a primeira a fase oralista (COUTO 1988), que buscava recuperar o surdo da deficiência, ou seja, queriam que o surdo se comunicasse através da língua oral. “o oralismo não permite que a língua de sinais seja usada nem mesmo em sala de aula nem no ambiente familiar, mesmo sendo esse formado por pessoas surdas usuárias da língua de sinais” (QUADROS, 1997, p.22).

A segunda fase se constituía pelo bimodalismo ou comunicação total, como também era chamada, proposta essa que:

Permite o uso da língua de sinais com o objetivo de desenvolver a linguagem da criança, mas sendo usado como recurso para o ensino da língua oral’. Os sinais passam a ser usados junto com a língua portuguesa, mas na estrutura da língua portuguesa. (QUADROS, 1997. p.24).

Essa proposta basicamente é usar ao mesmo tempo sinal e fala. Sobre essa proposta Sacks (1990) e Ferreira Brito (1993) criticam, pois dizem ser inviável o ensino de duas línguas diferentes ao mesmo tempo, sendo essa ineficaz para a alfabetização do surdo:

Não é possível efetuar a transliteração de uma língua falada em sinal palavra por palavra, ou frase por frase, as estruturas são essencialmente diferentes.[...] e, no entanto, os surdos são obrigados a aprender os sinais não para ideias e ações que querem expressar, mas pelo sons fonéticos[...] que não podem ouvir (SACKS,1990,p.47).

O bilinguismo surgiu após toda essa problemática entre oralismo e comunicação total, onde foi observado que nenhuma das duas propostas estavam tendo o resultado satisfatório para alfabetização e desenvolvimento do surdo. Essa proposta bilíngue surge como “salvação” para o processo de melhoria da educação do surdo, pois mostra a preocupação em respeitar a língua materna do surdo a L1 e ensiná-lo a L2.

A proposta bilíngue segundo Quadros (1997, pg.32 e 33) é trabalhar todos os conteúdos na língua nativa das crianças surdas, ou seja, LIBRAS e trabalhar a língua portuguesa momentos específicos das aulas com leitura e escrita da língua.

O bilinguismo é a proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar.[...] essa proposta é apontada como a mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que considera a língua de sinais como a língua natural e parte do pressuposto para o ensino da língua escrita (SKLIAR, 1995) citado por Quadros (1997, p.27)

Apesar se ser garantido uma educação bilíngue desde 2005 pela Lei 10.436, vemos que ainda há uma constante luta por esse direito e quando se busca por uma educação bilíngue é relevante destacar que para que esta aconteça é imprescindível profissionais especializados e que possuam algumas características como é referido por Davies(1994, p. 111-112) em Quadros(1997, pg.33):

- a) o professor deve ter habilidade para levar cada criança a identificar-se como um adulto bilíngue;
- b) o professor deve conhecer profundamente as duas línguas, ou seja, deve conhecer aspectos das línguas requeridos para o ensino da escrita, além de ter bom desempenho comunicativo;
- c) o professor deve respeitar as duas línguas, isso não significa tolerar a existência de uma outra língua, reconhecendo o estatuto linguístico comum a elas e atentando às diferentes funções que cada língua apresenta para a criança.

Dentro dessa concepção bilíngue é criado um ambiente apropriado para o processo de ensino/aprendizagem, respeitando as duas línguas L1 e L2 e assegurado o pelo desenvolvimento da criança surda, pois oportuniza o acesso completo aos conteúdos curriculares.

Nessa ótica do contexto histórico e atual, percebe-se que nem todas as escolas estão preparadas para atender tamanha demanda, uma vez que está não é uma tarefa fácil, também por falta de profissionais capacitados, mas como é uma realidade que não se pode fugir, é preciso um despertar da sociedade, uma readaptação curricular, pois a Lei é clara e garante o pleno desenvolvimento e inclusão desses em escolas regulares. “Apesar de todo o interesse que o assunto

tem despertado, os educadores têm notado eu a tão pretendida integração não vem acontecendo” (OMOTO, 1999, p.8)

A escola deve oferecer um currículo para a formação humana que “é aquele orientado para a inclusão de todos ao acesso dos bens culturais e ao conhecimento, Está, assim, a serviço da diversidade” (LIMA, 2007, p.20). Contudo é importante um posicionamento a respeito dessa proposta e a busca de adaptações para o atendimento dessa demanda. Dessa forma a problemática será minimizada e no futuro não teremos tantos surdos sendo excluídos no processo de escolarização e do mundo por não terem total domínio da Língua Portuguesa.

3.2 Linguagem nas Aulas

A grande maioria dos surdos não é beneficiada com um atendimento necessário para a estimulação da fala, como: fonoaudiólogos, psicólogos, tradutores intérpretes de libras, entre outros. Esses recursos são essenciais para os primeiros anos de vida de uma criança surda, pois de zero a três anos a criança está no período de aquisição da fala, passando por esse período já se torna mais complexo esse processo.

Vygotsky (2001) afirma que a linguagem é responsável pela regulação da atividade psíquica do ser humano, ela faz a mediação na estruturação dos processos cognitivos, possibilitando assim a construção do conhecimento do ser humano. Assim o aluno surdo encontra dificuldade para se comunicar com as pessoas do grupo pelo qual está inserido. Com essa dificuldade do atraso da linguagem as crianças surdas podem apresentar algumas conseqüências como: emocional, social e cognitiva.

O processo de inclusão está cada dia mais presente e devemos nos preparar para fazer a recepção desses alunos da melhor maneira possível. Para isso é necessário à adaptação das escolas, formação aos professores, uso de recursos tecnológicos, adaptação curricular, currículo humanista, tudo se proporcione a essa clientela uma educação de qualidade.

O professor tem um papel muito relevante na vida escola do aluno, pois passa muito tempo juntos, além de ser o principal responsável pela adaptação do aluno na escola, pois é ele quem vai possibilitar a acessibilidade na classe regular. O mesmo deve trabalhar de forma sistemática, onde proporcione ao aluno melhor participação e integração com a turma. Ele deve construir um plano de aula que se comprometa em mudar a realidade, onde respeite a aprendizagem nos diferentes ritmos e a diversidade de cada um.

A linguagem durante a aula ainda é um barreira a ser vencida, uma porque poucos professores sabe a língua de sinais, e muitas vezes falta o profissional tradutor intérprete de LIBRAS, para facilitar essa comunicação. O aluno surdo, muitas vezes precisa tentar fazer leitura labial, mas perde uma grande parte das informações dadas, uma vez que não domina a língua portuguesa, e também pela velocidade na fala, ou até mesmo quando o professor fala de costas pra turma.

Quando ocorre essa interpretação na aula, a vida desse aluno se transforma, pois esse profissional procura estabelecer uma correspondência entre as duas línguas, a primeira língua dos surdos: Libras e a segunda língua: Língua Portuguesa.

O intérprete deve traduzir não só para o aluno surdo, mas também para os demais alunos e professores que não sabem libras. Durante o processo educacional o intérprete é um apoio para o professor no momento de correção de tarefas, avaliações e trabalhos, uma vez que o surdo não sendo usuário da Língua Portuguesa assim como um ouvinte, ele usará a sua língua materna para

comunicação. Vale ressaltar que a Língua de sinais possui sua gramática própria e o intérprete dominando essa língua servirá de apoio ao docente. Assim como é previsto na Lei, onde diz que:

Para o acesso das pessoas surdas à educação, sejam adotados mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa (BRASIL, 2005).

Com o surgimento do Bilingüismo, oferecido ao surdo, é priorizado a Língua de Sinais como sua primeira língua e a Língua Portuguesa como segunda língua, não fala mais de limitações, mas sim de novas possibilidades. Vê a Língua de Sinais como seu maior meio de concretizar a aprendizagem, dessa forma pode-se deduzir que a oferta de oportunidade educacional sempre favorece para a melhoria do desenvolvimento lingüístico dos surdos e isso é imprescindível para a evolução de cada um deles.

A língua de sinais deve ser respeitada e valorizada, uma vez que faz parte das diversidades da escola e quando se fala em diversidade vale ressaltar que:

Ela é a norma da espécie humana: seres humanos são diversos em suas experiências culturais, são únicos em suas personalidades e são diversos em suas formas de perceber o mundo. Seres humanos apresentam, também, diversidade biológica. Algumas delas provocam impedimentos de natureza distinta no processo de desenvolvimento das pessoas, as comumente chamadas de “portadoras de necessidades especiais” (LIMA, 2007, p.20).

Sendo assim deve se buscar alternativas e adaptações para essa educação inclusiva, dando oportunidades que antes não foram dadas, propiciando e ofertando uma educação de qualidade, respeitando todos de um modo geral, sem nenhuma distinção ou preconceito, pois o papel da educação é oportunizar novos conhecimentos e o pleno desenvolvimento social do educando.

4. CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho foi discorrido basicamente os conceitos e definições sobre a proposta bilíngue. Um dos maiores problemas encontrados foi à falta da implantação dessa proposta nas escolas e a luta dos surdos durante toda história na busca por uma educação de qualidade.

Conclui-se que diante de tudo exposto aqui é imprescindível que aconteça uma mudança de conduta das escolas por meio de uma compreensão mais ampla sobre o desenvolvimento do bilinguismo, suas concepções e métodos. Assim a educação dos surdos será garantida e os mesmo terão oportunidade de se desenvolver tanto no cognitivo quanto nas suas relações sociais.

Dentro dessa visão a Língua Brasileira de Sinais deve ser respeitada, sendo está imprescindível para seu processo de ensino/aprendizagem, pois será a mediadora para o aprendizado da língua portuguesa.

Considerando todas as afirmativas sobre bilinguismo, podemos afirmar que o processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa como (L2) para os surdos, pode ocorrer desde que haja o respeito da sua língua materna LIBRAS como (L1).

Portanto vale ressaltar que a proposta bilíngue pode minimizar consequências como analfabetismo do surdo na segunda língua (L2) e capacitá-lo para sua integração da sociedade como um cidadão normal, onde tem seus direitos e deveres garantidos.

5. REFERENCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui % C3 % A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%20C3%A7ao.htm) Acesso em: 10 jul. 2015.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei 10.436/2002, de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso: em 13 jul. 2015.
- BRASIL. Decreto Nº 5.626/2005, de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em: 13 jul. 2015.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 13.jul.2015.
- BRASIL. Ministério da educação – Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989 Portadores de Deficiência. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/deflei7853.htm>> Acesso em:28.jul.2015.
- BRASIL. Ministério da educação - Política de Inclusão. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticaeinclusao.pdf>> Acesso em 13.jul.2015.
- FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia da pesquisa-ação. In: Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 31, n. 3, dez. 2005.
- FERREIRA BRITO, Lucinda. Integração social e educação de surdos. Rio de Janeiro: Babel, 1993.
- GOMES, Nilma Lino. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
- LIMA, Elvira Souza. Indagações sobre currículo: currículo e desenvolvimento humano. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 56 p.
- OMOTO, Sadão. Normatização, integração, inclusão... Ponto de Vista-Revista de educação e processos inclusivos, v.1 n.1,1999. Disponível em:<<http://www.periodicos.ufsc.br>>. Acesso em: 20/06/16
- PAULA, Ana Rita de. COSTA, Carmen Martini. A Hora e a vez da Família em uma sociedade Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2007.
- QUADROS, Ronice Müller de. Educação de Surdos: aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997 – reimpressão 2008.
- SASSAKI, R.H. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- SA, Nídia Regina Limeira de. Cultura, poder e educação de surdos. São Paulo: Paulinas, 2010.
- SACKS, O. Vendo vozes. Rio de Janeiro: Imago, 1990.
- SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2013, 6ª edição.
- VIGOTSKI, L.S. A Construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.